



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

**PORTARIA nº 11/2015 - CGJM**

O Juiz-Corregedor-Geral da Justiça Militar, no uso das atribuições previstas no inc. IV do item III, letra c, do art. 14 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul e considerando o interesse do serviço,

**RESOLVE:**

**Elogiar** o Dr. Francisco José de Moura Müller, Juiz de Direito da 1ª Auditoria, Mat. 3333051, pelos relevantes serviços prestados, com dedicação e competência quando na Presidência da Comissão designada através da Portaria nº 05-CGJM, de 23 de março de 2015. A equipe liderada pelo magistrado logrou, em conjunto com Corregedoria-Geral, revisar, atualizar e publicar os Provimentos que regulam e padronizam as atividades do 1º Grau de Jurisdição desta Justiça Especializada. As citadas normas se encontram disponíveis no sítio da Internet deste TJM.

Publique-se.

[http://www3.tjrs.jus.br/servicos/diario\\_justica/dj\\_principal.php?tp=0&ed=5557&pag=1](http://www3.tjrs.jus.br/servicos/diario_justica/dj_principal.php?tp=0&ed=5557&pag=1)

DATA DA DISPONIBILIZAÇÃO: SEXTA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 2015 - PORTO ALEGRE/RS ANO XXII N° 5.557

Porto Alegre, 14 de maio de 2015.

**CEL. PAULO ROBERTO MENDES RODRIGUES**  
**Juiz-Corregedor-Geral da JME**

TJM, Porto Alegre, 14 de maio de 2015.

**DIRNEI VIEIRA DE VIEIRA**  
**Diretor-Geral do TJM**